



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 02/09/2024

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Decreto - Nº 20240902

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20240902 de 02 de setembro de 2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20240902 de 02 de setembro de 2024.

APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR – JOAQUIM FREIRE CARVALHO, DO EXERCÍCIO 2021, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO, o controle externo, de competência da Câmara Municipal é exercido com o auxílio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, conforme estabelece o § 1º do art. 31 CF.

CONSIDERANDO, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 71 da Constituição Federal, consoante o referido pelo art. 78, inciso I, da Constituição Estadual, apreciou a Prestação de Contas Anual do Governo Municipal de ALCÂNTARAS, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do senhor Joaquim Freire Carvalho, lavrando PARECER PREVIO Nº 154/2024, através do PROCESSO Nº: 08776/2022-8, recomendando a APROVAÇÃO DAS CONTAS. CONTAS REGULARES COM RESSALVAS e RECOMENDAÇÕES.

CONSIDERANDO, que cabe ao poder Legislativo julgar as contas dos Gestores Municipais;

CONSIDERANDO, Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Alcântaras, que mantém o PARECER PREVIO Nº 152/2024, do processo: PROCESSO Nº: 08776/2022-8, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, sobre as contas do prefeito o Sr. Joaquim Freire Carvalho, do exercício 2021.

CONSIDERANDO, em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2024, foram devidamente apreciadas pelo plenário da Câmara Municipal de Alcântaras às Contas de Governo do Município de Alcântaras, Exercício 2021, da responsabilidade senhor Joaquim Freire Carvalho.





CONSIDERANDO, o Plenário da Câmara Municipal, composto de 9 (nove) vereadores, dos quais 02 (dois) não comparecerem na retrocitada sessão, deliberou com 6 (seis) votos pela aprovação das contas do Governo Municipal de Alcântaras, 01 (um) voto de abstenção, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Joaquim Freire Carvalho;

CONSIDERANDO, que para deixar de aprovado o PARECER PREVIO Nº 154/2024, através do PROCESSO Nº: 08776/2022-8, emitido pela TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ recomendando a APROVAÇÃO, seria necessário a deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as Contas de Governo do Município de Alcântaras – CE, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade de Sr. Joaquim Freire Carvalho, com fulcro na Constituição do Estado do Ceará e Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras-CE, em 02 de setembro de 2024.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - CMA Nº 20240830-1

PORTARIA – CMA Nº 20240830-1 de 30 de Agosto de 2024

PORTARIA – CMA Nº 20240830-1 de 30 de Agosto de 2024

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de R\$ 60,00(sessenta reais), ao Vereador, Francisco Alexandre Alves Monteiro, para participar da sessão ordinária, no dia 30 de Agosto de 2024.
2. Determinar a tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.



PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 30 de Agosto de 2024.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - CMA N° 20240830-2

PORTARIA – CMA N° 20240830-2 de 30 de Agosto de 2024

PORTARIA – CMA N° 20240830-2 de 30 de Agosto de 2024

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador **Antonio Airton Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 30 de Agosto de 2024.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 30 de Agosto de 2024.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - CMA N° 20240830-3

PORTARIA – CMA N° 20240830-3 de 30 de Agosto de 2024

PORTARIA – CMA N° 20240830-3 de 30 de Agosto de 2024

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador **Gerlândia Maria Lopes**, para participar da sessão ordinária, no dia 30 de Agosto de 2024.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.



3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 30 de Agosto de 2024.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - CMA N° 20240830-4

PORTARIA – CMA N° 20240830-4 de 30 de Agosto de 2024

PORTARIA – CMA N° 20240830-4 de 30 de Agosto de 2024

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador **John Oliveira Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 30 de Agosto de 2024.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 30 de Agosto de 2024.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - CMA N° 20240830-5

PORTARIA – CMA N° 20240830-5 de 30 de Agosto de 2024

PORTARIA – CMA N° 20240830-5 de 30 de Agosto de 2024

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Servidores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**, ao Servidor **Manoel Araujo Portela**, para participar da sessão ordinária, no dia 30 de Agosto de 2024.



2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 30 de Agosto
de 2024.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras